



## 1º Aditamento contratual

CONTRATANTE: Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar  
Hospital Estadual Getúlio Vargas  
CNPJ: 24.232.886/0133-07

CONTRATADA: Assecont Contabilidade e Informática Ltda.  
CNPJ: 13.369.340/0001-36

As partes acima indicadas, devidamente qualificadas no contrato de prestação de serviços datado e assinado em 10/02/2013, por livre e comum acordo resolvem promover as seguintes alterações.

1) Acordam as partes em alterar a redação da cláusula **3 - Do Prazo**, prorrogando a vigência desse termo que a partir dessa data passará a viger por prazo indeterminado, podendo, qualquer uma das partes, a qualquer tempo e independente de justo motivo, rescindi-lo bastando o aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem incidência de qualquer multa ou penalização.

2) Inclusão da Cláusula **3.1 - Reajuste**, assim a partir da presente data passará a ter a seguinte redação.


*O Preço dos serviços da Contratada será reajustado automaticamente e anualmente pelo acumulado do IGP-M dos últimos doze meses.*

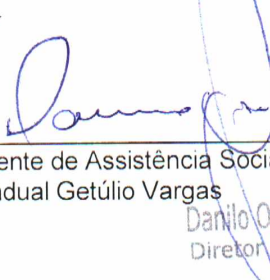
3) Inclusão da Cláusula **3.2 – Da Vinculação**, com a seguinte redação.

*Acordam as partes que a eficácia jurídica deste contrato e sua vigência são vinculadas ao contrato de gestão nº 011/2012 firmado entre a Pró-Saúde e o Estado do Rio de Janeiro em 20/12/2012. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, tendo em vista a imprevisibilidade desse fato, este se resolverá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes*

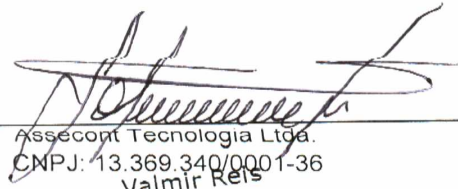
4) As demais cláusulas do contrato original, que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo, permanecem inalterada e válidas..

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2014.

  
Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar  
Hospital Estadual Getúlio Vargas  
**Carlos Giraldes**  
Diretor  
Adm / Financeiro

  
Danilo Oliveira da Silva  
Diretor de Operações





Assescom Tecnologia Ltda  
CNPJ: 13.369.340/0001-36  
Valmir Reis  
Diretor

Testemunhas:

1.	2.
Nome:	Nome:
RG:	RG:

